Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 426
Visto

ATA Nº 68/2010

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 20 (vinte) dias do mês de setembro de 2010, com início às 18 (dezoito) horas, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2010, contando com a presença e participação dos vereadores: Adelar Damo - DEM, Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, Claudemir Zanco - PPS, Laurindo Cesa - PSDB, Maria Anita Guerra Machado - DEM, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PR, Vilmar Maccari - PDT e William Cezar Pollonio Machado - PMDB. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Laurindo Cesa - PSDB, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Osmar Braun Sobrinho - PR. Dando continuidade, o 1º Secretário vereador William Cezar Pollonio Machado - PMDB fez a leitura da ata da Sessão Ordinária nº 67, de 15 (quinze) de setembro de 2010, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Ausente o vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB. Em seguida, o 2º secretário, vereador Nelson Bertani - PDT fez a leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 5523/2010 SR Oeste PR, datado de 1º de setembro de 2010, enviado pela Caixa Econômica Federal, informando a celebração do contrato de repasse de recursos do orçamento geral da União nº 033115679-2010-PRODESA, no valor de R$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais), tendo a contrapartida do Município de Pato Branco, no valor de R$ 41.748,00 (quarenta e um mil e setecentos e quarenta e oito reais), totalizando o valor do investimento de R$ 139.248,00 (cento e trinta e nove mil e duzentos e quarenta e oito reais), que tem por finalidade a aquisição de tratores com pneus. Ofício nº 114/2010, datado de 16 de setembro de 2010, assinado pelo Chefe Regional do IAP - Instituto Ambiental do Paraná, em resposta ao 376/2010, de autoria do vereador Claudemir Zanco - PPS. Comunicados nº 88595/2010 e nº 88600/2010, datados de 9 de setembro de 2010, assinado pelo Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Senhor Daniel Silva Balaban, comunicando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do FNDE. Convite enviado pelo Clube Pinheiros, para participar da solenidade de abertura da IV Etapa do Campeonato Paranaense de Sinuca, que será realizada dia 1º de outubro de 2010, às 19 horas, na sede do clube. Prosseguindo, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Adelar Damo - DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado o Depatran - Departamento de Trânsito de Pato Branco, para que tome as providências cabíveis visando a inibição de estacionamentos de veículos grandes nas vias que é proibido, principalmente no período noturno e aos finais de semana. O presente requerimento apóia-se no fato de que esses veículos de grande porte (caminhões de carga em geral), quando estacionados em vias de grande circulação de veículos, tais como a Rua Tocantins, Avenida Tupi e a Rua Itacolomi, acabam atrapalhando o trânsito e a visibilidade dos motoristas, mostrando-se um grave risco à segurança no trânsito, expondo os cidadãos pato-branquenses a acidentes. Por ocuparem um considerável espaço nas vias, tais veículos mostram-se um grande obstáculo no trânsito, mormente a noite e nos finais de semana. Como

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 421
Visto

fundamento legal do presente, tem-se que a Lei Orgânica do Município, em seu art. 9º, VIII, "a" determina que cabe ao Município "dispor sobre a utilização de logradouros públicos", especialmente sobre "os locais de estacionamento de táxis e demais veículos". De mais a mais, inciso I do art. 24, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) que compete aos órgãos e entidades executivos de trânsito do Município "cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito de suas atribuições", sendo que, no art. 181 e incisos, também do CTB, há a previsão legal de várias hipóteses em que é proibido o estacionamento de veículos nas vias públicas. A idéia é proibir e fiscalizar tal proibição de estacionamento de veículo de grande porte nestas vias após as 19 horas e nos finais de semana. Do vereador Claudemir Zanco – PPS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado Senhora Elizandra Perla Souza, Presidente do Conselho Municipal Anti-Drogas - Comad (Rua Tocantins, Ed. São Francisco), solicitando cópia da ata da última reunião realizada no dia 16 de setembro de 2010, que trata dos preparativos para a realização da II Caminhada de Combate as Drogas, que será realizada no dia 25 de setembro de 2010, sábado, neste município. Do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, comunica que não participará da sessão ordinária que será realizada dia 20 de setembro de 2010, segunda-feira, tendo em vista que acompanhará visita técnica do MEC – Ministério da Educação e Cultura, na FADEP - Faculdade de Pato Branco, para a regulamentação do curso de Ciências Contábeis. Portanto, como se trata de assunto de interesse público (previsto no Regimento Interno), e este vereador tem auxiliado na elaboração do projeto da referida Instituição, solicito que a falta na sessão ordinária seja abonada. Do vereador Vilmar Maccari – PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que o mesmo oficie Núcleo Regional de Educação de Pato Branco para que providencie o conserto do muro do Colégio Estadual Castro Alves sito à Rua Itacolomi. A reclamação é dos vizinhos da escola que afirmam que o muro está vindo abaixo causando transtornos aos mesmos, portanto pedem providências em relação ao conserto deste muro. Do vereador Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, indicando ao mesmo para que estude a possibilidade de implantar em nossa cidade a Lei que Autoriza o Poder Executivo a criar a Política Estadual de Inserção de Egressos do Sistema Prisional no mercado de trabalho, denominando "Começar de Novo", institui incentivo fiscal para empresas e dá outras providências e posteriormente seja emitido parecer sobre a viabilidade de implantação da mesma. Trata a presente indicação de estabelecer mecanismos para incentivar as empresas para um dos maiores problemas que enfrenta um ex-presidiário, ou uma ex-presidiária, que é a busca por um contrato formal de trabalho. Esta política, ou programa, está contando com uma considerável adesão dos Poderes Públicos em toda a Nação, com a efetivação de parcerias para a reserva de vagas nos contratos de serviços públicos, bem como a oferta de cursos de capacitação, com a promoção de ações culturais e educativas. Por isso, estamos apresentando esta indicação a nosso Executivo Municipal, para que os egressos possam uma nova oportunidade no mercado de trabalho e se reintegrar de forma plena e digna à sociedade, resgatando

Câmara Mun de Pato Branco Fls 426 Visto

seus direitos à cidadania. Do vereador William Cezar Pollonio Machado - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao departamento competente que seja providenciado a adequação do prolongamento da Rua Osvaldo Cruz no Bairro São Cristóvão para que seja possível a implantação das calçadas na rua. Esta solicitação é dos moradores e usuários da rua mencionada. Do vereador William Cezar Pollonio Machado - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao departamento competente que seja providenciado a colocação do aumento de telas na cancha de bocha do parque no Bairro São Vicente. Esta solicitação é necessária tendo em vista que nas laterais desta cancha as telas são baixas e numa das laterais a bola passa e cai no lago tornando-se perigoso, já que as crianças vão buscar a bola dentro do lago, já no outro lado a bola cai nas casas vizinhas. Ainda requer este vereador que seja realizado a mudança do nível da tubulação do lago do mesmo bairro visando o seu escoamento e evitando assim a geração de vetores. As solicitações feitas são reivindicações dos moradores do bairro São Vicente. Dos vereadores Adelar Damo - DEM, Arilde Brum Longhi - PRB e Claudemir Zanco - PPS e, membros da Comissão de Justiça e Redação, requerem seja oficiado ao Sindicomércio (Rua Nereu Ramos, nº 524, Centro, CEP: 85501 370 - Pato Branco, Paraná) e ACEPB - Associação Comercial e Empresarial de Pato Branco (Rua Xavantes, 315 - Centro - CEP: 85 501-220, Pato Branco, Paraná), solicitando que os mesmos analisem a matéria e posteriormente encaminhe a esta Casa de Leis, parecer sobre o Projeto de Lei nº 154/2010, que disciplina a realização de propaganda nos semáforos no Município de Pato Branco e dá outras providências, em tramitação desta Casa de Leis. Dos vereadores Laurindo Cesa - PSDB, Arilde B. Longhi - PRB, Claudemir Zanco - PPS, Adelar Damo - DEM, Maria Anita Guerra Machado - DEM, William C. Machado - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja convocado o Secretário Municipal de Educação, Alcides Benato para prestar esclarecimentos sobre o evento realizado no dia 17 de setembro de 2010, às 19 horas 30 minutos, como jantar de confraternização em agradecimento ao belíssimo desfile de 7 de setembro, sendo o convite distribuído pela funcionária Luciene Cattani. Justificamos esta solicitação segundo denúncias, e de acordo com o art. 73, da Lei nº 9.504/1997, que estabelece normas para a eleição, o evento realizado pela administração municipal, teve conotação política partidária, com a realização de discursos de candidatos ao pleito eleitoral, e que seja informado a esta Casa de Leis quem custeou as despesas do evento. Dos vereadores Nelson Bertani - PDT e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, indicando ao mesmo para que estude a possibilidade de implantar em nossa cidade a Lei que cria o Programa Empresa Cidadã, destinado à prorrogação da licença-maternidade mediante concessão de incentivo fiscal (conforme Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008) posteriormente seja emitido parecer sobre a viabilidade de implantação da mesma. Um ótimo benefício para esse auxílio é que as futuras mamães têm como direito, é a oportunidade de amamentar seus filhos de forma adequada para que não haja futuros problemas com seus filhos, sendo que a amamentação regular, por seis meses, reduz dezessete vezes as chances de a criança

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 429
Visto

contrair pneumonia, 5,4 (cinco vírgula quatro) vezes a possibilidade de anemia e 2,5 (dois vírgula cinco) vezes a ameaça de crises de diarréia, sendo que esses fatores deverão ser reconhecidos pelas mamães para que as mesmas lutem pelos seus direitos e que possam dar esse apoio para que o bebê tenha todos os cuidados necessários. Por isso, estamos apresentamos esta indicação ao Executivo Municipal, pois, se trata de um benefício para a mulher e principalmente, para seus filhos que formarão as novas gerações de brasileiros em condições mais saudáveis. Dos vereadores Claudemir Zanco - PPS e Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado a Associação do Grupo de Idosos do Anchieta, a sua presidente Ena Berbardi Dallavale, parabenizando-a pela realização do Baile da Escolha da Rainha dos Idosos do município de Pato Branco, realizado no dia 19 de setembro de 2010. Parabenizamos também a Rainha dos Idosos 2010, Avany Maria Carnieletto, representante do Anchieta, a 1ª Princesa Olivia Fragata Dos Santos Farias - representante do Grupo São José, a 2ª Princesa Juracy Ester Racelli, representante do Planalto e a Senhora. Carmelina de Souza, representante da API - Associação Pato-branquense dos Idosos. Dos vereadores Adelar Damo - DEM, Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, Claudemir Zanco - PPS, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Maria Anita Guerra Machado - DEM, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PR, Vilmar Maccari - PDT e William Cezar Pollonio Machado - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado o Executivo Municipal, para que traga informações a respeito da elaboração das legislações complementares compatíveis com as políticas e diretrizes do Plano Diretor Municipal a teor do que dispõe o parágrafo unido, do art. 241, da Lei Complementar nº 28/2008. A devida regulamentação do Plano Diretor faz-se necessário, tendo em vista que as regras gerais nele estabelecidas, em muitos casos, não são compatíveis com as leis ainda vigentes que dispõe especificamente sobre zoneamento de uso e ocupação de solo urbano, código de obras do Município e a lei que dispõe sobre loteamento. A falta de regulamentação do novo Plano Diretor vem proporcionando alguns transtornos quanto à aplicabilidade da legislação urbanística elo Órgão Municipal incumbido para tanto inclusive com interpretações diferentes em casos aparentemente idênticos. É de se ressaltar que esta Cada de Leis já oficiou o Executivo Municipal a respeito da elaboração da legislação complementar, de que trata o parágrafo único, do art. 241, da lei Complementar nº 28/2008, haja vista que o prazo consignado na norma era de 180 dias contados da publicação do novo Plano Diretor. É clarividente que a regulamentação do Plano Diretor torna-se imperioso e imprescindível para o planejamento urbanístico e desenvolvimento econômico-social do Município, e que, ainda, se traga segurança jurídica na aplicabilidade das normas urbanísticas tanto para a Administração Pública quanto para o próprio administrado. Consigna-se ainda que com a efetiva regulamentação das normas gerais do Plano Diretor, evitar-se-á a edição de normas esparsas com o intuito de solucionar questões pontuais, correndo-se risco de se tratar situações iguais de forma desigual, o que é o objetivo do Plano Diretor do Município de Pato Branco. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade. Na sequência foram lidos, e após leitura baixarão às comissões permanentes para análise e emissão de pareceres os seguintes Projetos de

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 430
Visto

Lei: nº 178/2010, Mensagem nº 142/2010 (regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar, no valor de R$ 2.794.000,00 (dois milhões, setecentos e noventa e quatro mil reais); nº 179/2010, Mensagem nº 143/2010 (regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 283.207,02 (duzentos e oitenta e três mil. duzentos e sete reais e dois centavos) e nº 180/2010, Mensagem nº 144/2010 (regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais). Em seguida, passou-se ao espaço destinado às lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra, os vereadores Claudemir Zanco, líder do PPS; Arilde Terezinha Brum Longhi, líder do PRB; Vilmar Maccari, líder do PDT; Maria Anita Guerra Machado, líder do DEM, William Cezar Pollonio Machado, representando a liderança do PMDB e Nelson Bertani, líder do governo. O líder do PPS, vereador Claudemir Zanco comentou sobre os requerimentos de sua autoria, que foram lidos e aprovados nesta sessão. A líder do PRB, vereadora Arilde Terezinha Brum Longhi comentou sobre o jantar realizado pelo Executivo Municipal, oferecido às professoras da rede municipal de ensino, como forma de agradecimento pelo desempenho no desfile cívico em comemoração ao dia 7 de setembro, no entanto relatou que obteve informações de que no jantar houve discursos com fins partidários e eleitoreiros. O líder do PDT, vereador Vilmar Maccari comentou sobre a inauguração dos laboratórios de informática das Escolas Municipais União, no Bairro São Roque e Vila Verde, no Bairro Jardim Floresta, que serão realizadas no dia 21 de setembro, às 9 horas e 45 minutos, consecutivamente. Comentou ainda sobre a instalação do Samu - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, com UPA - Unidade de Pronto Atendimento e UTI - Unidade de Terapia Intensiva móvel, em Pato Branco. A líder do DEM, vereadora Maria Anita Guerra Machado comentou que esteve visitando Complexo Esportivo Frei Gonçalo (Fespato) e lamentou as condições em que se encontra o centro esportivo. A vereadora questionou também o fato de que o Executivo Municipal promoveu o jantar aos professores da rede municipal e pontuou que a administração pública está distribuindo brinquedos nas escolas, afirmando ser o presente destinado ao dia das crianças, porém, considerando que o dia das crianças é comemorado no dia 12 de outubro, causou estranheza na vereadora a distribuição antecipada, principalmente porque é época de campanhas eleitorais. Lamentou o fato de que a Prefeitura de Pato Branco negou o pedido do terreno para que se construísse a Fazenda Esperança, que teria como objetivo a recuperação de toxicômanos, lembrando de um caso em que está trabalhando, onde o jovem está precisando de internação em clínica de recuperação, no entanto não se encontra vaga em clínicas no Paraná. Deixou registrada sua indignação. Representando a liderança do PMDB, o vereador William Cezar Pollonio Machado comentou sobre a conservação do Parque do Bairro São Vicente e justificou alguns pontos sobre os requerimentos de sua autoria, lidos e aprovados nesta sessão. O líder do governo, vereador Nelson Bertani teceu comentário sobre a inauguração da Creche Frei Sérgio, no Bairro Bela Vista, evidenciando que apenas trinta e nove creches no Brasil possuem a mesma infraestrutura. Após o pronunciamento dos líderes partidários, foi realizado o intervalo regimental de 5 (cinco) minutos. Retornando aos

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 431
Visto

trabalhos, passou-se a apreciação dos projetos constantes da ordem do dia. Aprovado em segunda discussão e votação, votação nominal, com 9 (nove) votos a favor e 1 (uma) ausência, o Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 2/2010, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, composta pelos vereadores Adelar Damo - DEM, Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB e Claudemir Zanco - PPS, que altera os Anexos 03, 04 e 06 da Lei Complementar nº 28, de 27 de junho de 2008, que dispõe sobre o Plano Diretor de Pato Branco. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com emenda, com 8 (oito) votos e 1(uma) ausência, o Projeto de Lei nº 175/2010, Mensagem nº 139/2010, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Ausente na discussão e votação dos projetos constantes na ordem do dia da presente sessão, o vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, considerando que está acompanhando a visita técnica do MEC - Ministério da Educação e Cultura, realizada na Fadep - Faculdade de Pato Branco, onde faz parte do corpo docente, com o objetivo de regulamentar o curso de Ciências Contábeis, conforme requerimento lido e aprovado anteriormente. Finda a ordem do dia, foi deixado espaço destinado às explicações pessoais. Fizeram o uso da palavra, os vereadores Adelar Damo - DEM e Nelson Bertani - PDT. O vereador Adelar Damo - DEM comentou sobre o requerimento de sua autoria, apresentado nesta sessão, onde solicita a inibição de estacionamento de veículos grandes nas vias públicas onde é proibido, considerando que não se cumpre a lei. Demonstrando apoio à vereadora Maria Anita Guerra Machado - DEM, o vereador Adelar Damo - DEM lamentou o fato de que a Prefeitura de Pato Branco negou o pedido do terreno para a instalação da "Fazenda Esperança" para recuperação de dependentes químicos, assim como reclamou a falta de manutenção da Complexo Esportivo Frei Gonçalo (Fespato). Outra questão abordada pelo vereador foi a doação de brinquedos nas escolas do município, observando o período de campanha eleitoral, sendo ainda que, algumas crianças recebem kits, dispondo diversos brinquedos e outras apenas recebem um item, promovendo a desigualdade. O vereador Nelson Bertani - PDT justificou a distribuição de brinquedos nas escolas municipais lembrando que a Prefeitura recebe muitas doações e não vê o que impeça a dação desses brinquedos às crianças. Comentou ainda a manutenção da Fundação de Esportes de Pato Branco - Fespato e sobre como a estiagem das chuvas influenciam e prejudicam os agricultores. Não havendo mais oradores inscritos para fazer o uso da palavra no espaço destinado às explicações pessoais e nada mais a ser tratado, foi encerrada a presente sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 20 de setembro de 2010.

Laurindo Cesa
Presidente

William Cezar Pollonio Machado
1º Secretário